

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:FACD75AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO DE MULTA Nº 0058/2025 (JBRN)
CONTRIBUINTE: COMERCIAL MM GARCIA LTDA - EPP

NOTIFICAÇÃO DE MULTA Nº 0058/2025 (JBRN)

CONTRIBUINTE: COMERCIAL MM GARCIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 01.248.176/0001 – 20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.469

ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR VALADARES, 1.085
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CIDADE: PATROCÍNIO/MG CEP: 38.740 – 058

O Município de Patrocínio/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário João Batista Rezende Neto, RESP 6970, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem notificá-los sobre:

Emissão e envio de multa no valor de 01 (uma) UFM ou R\$ 546,38 (quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), fatura nº 6968473 com vencimento em 05/10/2025. Até a data do vencimento da guia da multa, é possível aplicar desconto de 50% de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 040/2006;

A MULTA incorreu no descumprimento da Notificação Fiscal nº 56/2025, no qual foi solicitada a REGULARIZAÇÃO FISCAL através do procedimento de alteração de endereço, de acordo com o artigo 110 da Lei Complementar 040/2006;

A multa é baseada nos artigos 114 e 115, inciso I, alínea B, da Lei Complementar nº 040/2006 do Código Tributário Municipal (CTM), que diz o seguinte: “quando a pessoa física ou jurídica deixar de comunicar, na forma e prazos previstos na legislação, as alterações dos dados cadastrais, inclusive a baixa”.

Fundamentação legal da Notificação nº 56/2025: Artigo 110 da Lei Complementar nº 040/2006 do CTM;

Penalidade: Artigos 114 E 115 da Lei Complementar nº 040/2006 do CTM;

UFM 2025 = R\$ 546,38 (quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Patrocínio/MG, 05 de Setembro de 2025.

JOÃO BATISTA REZENDE NETO
Fiscal Tributário / Resp 006970
Secretaria de Finanças / ISS
Telefone: (34)3839-1800
E-mail: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:C3FD5F7A

Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço por item, com itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 22/09/25. Início da Sessão: 22/09/25 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo 0800 032 1233 – Ramal 3008 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriaemg.gov.br. Edital disponível a partir de 10/09/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:EE16CB9A

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 078/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar e outros para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item, com itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Critério de Regionalização. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 22/09/25. Início da Sessão: 22/09/25 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo 0800 032 1233 – Ramal 3008 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriaemg.gov.br. Edital disponível a partir de 10/09/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:CDB05810

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 079/25 – Objeto: Registro de preço futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de insumos para controle de pragas e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé. Tipo de Julgamento: Menor Preço por item, com itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Critério de Regionalização. Recebimento das propostas até às 13h20min do dia 22/09/25. Início da Sessão: 22/09/25 às 13h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo 0800 032 1233 – Ramal 3008 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriaemg.gov.br. Edital disponível a partir de 10/09/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:E0AC2AED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 077/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para servidor em atendimento as Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio do

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA 08-2025

PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021, ADJUDICAÇÃO do Processo Administrativo 046/2025,

Concorrência 008/2025, e HOMOLOGAÇÃO do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. TRÊS/INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 946513/2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECON. FEDERAL. Empresa Ferreira & Viana Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 66.417.688/0001-47, no valor GLOBAL R\$ 2.479.521,77 (Dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). Em 08/09/2025 – MARCIO FERREIRA SOUTO –
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Renato Dias de Melo

Código Identificador: AEAFA7C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 93-2025**

PREFEITURA DE PEDRA AZUL – Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.414.565/0001-80, assinou **08/09/2025**, resultado do Processo Licitatório 046/2025, Concorrência 008/2025, **Contrato nº 93/2025** com a empresa **Empresa Ferreira & Viana Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 66.417.688/0001-47**, tendo o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. TRÊS/INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 946513/2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECON. FEDERAL** em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. O valor global do contrato é de **R\$ 2.479.521,77 (Dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).** Em 08/09/2025.

MÁRCIO FERREIRA SOUTO

Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado por:

Renato Dias de Melo

Código Identificador: 47D3F2C0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Por determinação do Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, o Município de Planura/MG torna público para conhecimento dos interessados que o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Planura realizará licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 055 de 30 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - Constitui o objeto desta licitação a aquisição de veículos tipo hatch e tipo minivan, novos, zero km, de acordo com as resoluções SES/MG nº 10.040 de 25/03/2025 e nº 10.088 de 24/04/2025, e conforme as condições e especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. Início do recebimento de Propostas: 11/09/2025 às 08H00. Abertura e Julgamento das Propostas: 25/09/2025 às 08H00. Início da Sessão de Disputa de Preços: 25/09/2025 às 09H00. A sessão do Pregão Eletrônico ocorrerá através da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** para os Pregões eletrônicos deverão ser encaminhados de forma eletrônica via sistema BNC. Dúvidas através do telefone (34)3427-7014, e e-mail licitacao@planura.mg.gov.br, no horário das 13:00 às 16:30 horas, de

segunda a sexta-feira, exceto feriados e ponto facultativo. **DOWNLOAD de Editais** através do site: www.planura.mg.gov.br e www.bnc.org.br

Planura/MG, 10 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO GOMES

Pregoeiro

Publicado por:

Luiz Fernando Gomes

Código Identificador: 39898427

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 120/2025– PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 064/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 120/2025– Pregão Eletrônico Nº 064/2025 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PRC Nº 120/2025– Pregão Eletrônico Nº 064/2025 – Data: 24/09/2025 às 09:00. Registro Preços Para Futura e Eventual Recarga e aquisição de extintores de incêndio e acessórios. Júlio Pires Monteiro. (Agente de Contratação).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 1046 e 1047, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da íntegra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no <https://licitar.digital>.

Publicado por:

Nagila da Silva Santos

Código Identificador: F4CDA600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CONVENIO070**

CONVÊNIO Nº ----070/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A IRMANDADE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (MAC).

O **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, com sede na Avenida Caetano Marinho, nº 306, Centro, Ponte Nova/MG, CEP 35.430-001, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Milton Teodoro Irias Júnior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 071.610.087-86, e através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA**, CNPJ nº 02.926.388/0001-81, com sede na Antônio Frederico Ozanan, nº 450, Centro, CEP 35430-029 Ponte Nova/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Kátia Jardim de Carvalho Irias**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 086.211.656-78, doravante denominado **CONCEDENTE**; e a **IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.798.846/0001-14, com sede na Rua Dr. Leonardo, nº 200, Centro, Ponte Nova/MG, CEP 35.430-200, neste ato representada por, **Sr. Francisco Rodrigues da Cunha Neto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 073.058.346-53, RG: MG-14.009.949, residente e domiciliado na Rua Pedro Palermo, 71, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova/MG, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente Convênio, que se regerá pela Lei Federal nº